




TERMO DE JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

*Este instrumento contém:
Termo de Juntada de
publicações com 06 (seis)
páginas, a contar desta (fls.124
à 129).*

Junto aos autos do processo licitatório nº **005/2018**, na Modalidade: TOMADA DE PREÇOS, do tipo “Técnica e Preço”, as publicações do aviso de licitação no **Diário Oficial do Estado do Maranhão** (em 21/12/2018); **Diário Oficial do Município e-DOM** (em 21/12/2018); no Jornal de Grande Circulação "**JORNAL EXTRA**" (em 21/12/2018), no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal (em 20/12/2018), e no site Oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA: <http://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>, (em 20/12/2018).

Santo Antônio dos Lopes (MA), 21 de dezembro de 2018.


MILENA MELO SILVA
Presidente da CPL
Port. 003/2018-GP

Início: 14h:30 e Término: AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

Por Comissão Permanente de Licitação - CPL - 20 de dezembro de 2018

0 4 0 0



A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis à matéria, fará realizar às 9h do dia 15/01/2019, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2018, do tipo Técnica e Preço, sob o regime empreitada por preço global, tendo por objeto a contratação de Pessoa Jurídica para prestação dos Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil para esta Prefeitura Municipal, conforme Edital e Anexos. A licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação de Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n – Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes – MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h as 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), que deverá ser feito através de DAM. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo e-mail: cpl@stoantoniadoslopes.ma.gov.br

Santo Antônio dos Lopes – MA, 20 de dezembro de 2018.

MILENA MELO SILVA

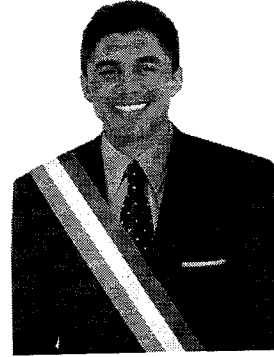
Presidente

Port. nº 003/2018-GP

Para fazer o Download do Edital Você precisa preencher o formulário abaixo

CPF/CNPJ (obrigatório)

Seu nome (obrigatório)



Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (SIGU)

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Encontre-nos no Facebook




Seja o primeiro de seus amigos a curtir isso.

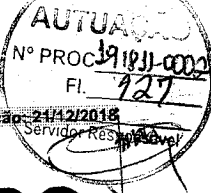


AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis à matéria, fará realizar às 8h do dia 15/01/2019, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2018, do tipo Técnica e Preço, sob o regime empreitada por preço global, tendo por objeto a contratação de Pessoa Jurídica para prestação dos Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil para esta Prefeitura Municipal, conforme Edital e Anexos. A licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n – Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes - MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h as 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), que deverá ser feito através de DAM. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo e-mail: cpl@stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Comissão Permanente de Licitação, Santo Antônio dos Lopes - MA, 20 de dezembro de 2018.


MILENA MELO SILVA
Presidente
Port. nº 003/2018-GP.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição, 246/2018 Santo Antonio dos Lopes - MA, 21/12/2018

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA, Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10. Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniadoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis à matéria, fará realizar às 08:00h do dia 15/01/2019, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2018, do tipo Técnica e Preço, sob o regime empreitada por preço global, tendo por objeto a contratação de Pessoa Jurídica para prestação dos Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil para esta Prefeitura Municipal, conforme Edital e Anexos. A licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n – Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes - MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h as 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), que deverá ser feito através de DAM. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo e-mail: cpl@stoantoniadoslopes.ma.gov.br

Comissão Permanente de Licitação, Santo Antônio dos Lopes - MA, 20 de dezembro de 2018.

MILENA MELO SILVA

Presidente

Port. nº 003/2018-GP

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 054 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

EMENTA:

Disciplina o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e equiparadas, no âmbito do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, para os fins de contratações públicas de bens, serviços e obras, em conformidade com os artigos 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da

Empresa de Pequeno Porte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes,

DECRETA

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando:

I - a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito regional e municipal;

II - ampliação da eficiência das políticas públicas;

III - o incentivo à inovação tecnológica.

§1º - Subordinam-se ao disposto neste decreto, além dos órgãos da Administração Pública Municipal Direta, as autarquias, as fundações, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

§ 2º - O disposto neste decreto aplica-se também às sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do "caput" do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, exceto quando vedada a sua participação em licitações e contratações, nos termos do §1º do artigo 1º da Lei nº 15.944, de 23 de dezembro de 2013.

§ 3º - O microempreendedor individual – MEI é modalidade de microempresa, podendo fazer jus aos benefícios deste decreto, nos termos estabelecidos pelo edital de licitação.

§4º - Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I – âmbito local: limites geográficos do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

II – âmbito regional: municípios que formam a Microrregião do Médio Mearim Maranhense.

§5º- Para fins do disposto neste Decreto, o enquadramento como:

I – microempresa ou empresa de pequeno porte se dará nos termos da art. 3º, caput, incisos I e II, e § 4º da Lei Complementar nº 123/2006;

II – agricultor familiar se dará nos termos da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006;

III – produtor rural pessoa física se dará nos termos da Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

IV – microempreendedor individual se dará nos termos do § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006; e

V – sociedade cooperativa se dará nos termos do art. 34 da Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, e art. 4º da Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

Art. 2º Não poderão se beneficiar das regras estipuladas por este decreto as pessoas jurídicas que se enquadrem nas hipóteses dos incisos I a XI do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 7 de agosto de 2014.

Osmar Filho homenageia personalidades com medalha Simão Estácio da Silveira

O próximo presidente da Câmara Municipal de São Luís, vereador Osmar Filho (PDT), participou, na última segunda-feira (17), da cerimônia de entrega da Medalha Simão Estácio da Silveira.

Durante o ato, realizado no auditório da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (FIEMA), Osmar Filho homenageou o presidente da Academia Ludovicense de Letras e inspetor da Polícia Rodoviária Federal, Antônio José Noberto; e o capitão de Mar e Guerra da Capitania dos Portos do Maranhão, Márcio

Ramalho Dutra e Mello.

“Tratam-se de pessoas que, dentro do seu campo de atuação, contribuíram diariamente com o bem-estar da sociedade ludovicense”, afirmou o presidente eleito.

A medalha Simão Estácio da Silveira é a maior honraria concedida pela Câmara e reconhece o trabalho de diversas personalidades em prol do desenvolvimento da capital.

A solenidade contou com as presenças de autoridades, representantes, familiares e amigos dos homenageados.

“Chico Pagão” cumpre promessa fazendo confraternização do Projeto Semeiar

O Projeto Semeiar, mantido pelo vereador Chico Carvalho (PSL), completou três anos e para comemorar mais um ciclo de atividades, foram realizadas confraternizações junto as beneficiadas de diversas comunidades de São Luís.

O roteiro de celebrações começou com apresentação de uma peça teatral que relembra o nascimento de Jesus encenado pelas próprias mulheres que integram o projeto. Ação aconteceu na sede do Projeto Semeiar, localizada no Núcleo de Extensão da Vila Embratel (NEVE).

Na terça-feira (18), as beneficiadas das comunidades da Estívia, Vila Samara, Coqueiro, Inhaúma, Igarauçu, Juçara, Quebra Pote, Itaperã e Vila Embratel se reuniram em um auditório

Zumba com direito a distribuição de brindes e cestas básicas.

A iniciativa tem como objetivo fornecer profissionalização, a partir de oficinas e cursos de produção de materiais natalinos, customização de sandálias, produção de bombons, confecção de ovos de Páscoa e pinturas em tecido, que proporcionam geração de renda para as famílias.

“Eu sempre faço questão de acompanhar de perto todas as ações implantadas no Projeto. É uma satisfação ver a transformação na vida dessas mulheres que hoje tem uma renda para ajudar no sustento das suas famílias. Por isso, a importância de nos reunirmos nestas confraternizações”, afirmou o vereador.

Política

NELSON NOGUEIRA



TREM BALA...

Câmara aprova orçamento da São Luís 2019 na velocidade da luz

Em uma sessão acalorada, a Câmara Municipal de São Luís aprovou nesta quarta-feira (19) a Lei Orçamentária Anual (LOA), que faz previsões para os gastos que serão feitos no Exercício Financeiro de 2019. O orçamento é referente aos poderes do município, incluindo órgãos da administração direta e indireta.

O valor aprovado chega a três bilhões, cento e noventa e cinco milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, oitocentos e dois reais e vinte e sete centavos, que serão usados para pagamento da receita, e dividido entre as pastas administrativas para que cada secretaria cumpra com suas previsões de gastos em 2019.

A Lei foi enviada e analisada pela Comissão de Orçamento da Câmara Municipal. Depois da análise, uma audiência



VEREADORES APROVARAM A LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - DEPOIS DE MUITO TUMULTO E BATE BOCA

pública foi realizada com a presença do Executivo para debater as previsões da LOA. Doze emendas foram acrescentadas pela Comissão de Orçamento e trinta e oito foram acrescentadas pelos demais vereadores.

Segundo o presidente da

Comissão de Orçamento, vereador Gutemberg Araújo (PRTB), o processo de análise da Lei Orçamentária transcorreu de forma limpa. “Fizemos poucas alterações, mas elas se referem apenas para erros ortográficos e de nomenclatura”, disse.

A votação da Lei foi incluída na pauta durante a sessão legislativa contra o desejo do vereador Umbelino Júnior (PPS). De acordo com o parlamentar, a mensagem enviada pela Prefeitura não foi distribuída para os gabinetes a tempo de ser analisadas pelos vereadores. “Precisaríamos de um tempo maior para estudar as previsões que foram colocadas na LOA.

Não é certo que essa votação seja feita por trocadilho”, exclamou o vereador.

O relator da Comissão de Orçamento, vereador Osmar Filho (PDT), leu o parecer favorável da comissão e a Lei Orçamentária Anual foi colocada em votação, sendo aprovada por trinta votos a favor e um contra. Umbelino Júnior se mostrou contrário a aprovação da LOA.

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018 - A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis à matéria, fará realizar às 08:00h do dia 15/01/2019, licitação na modalidade Tomada de Preços por preço global, tendo por objeto a contratação de Pessoa Jurídica para prestação dos Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil para esta Prefeitura Municipal, conforme Edital e Anexos. A licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes - MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 8ª feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), que deverá ser feito através de DAM. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo e-mail: cpl@santantoniodoslopes.ma.gov.br
 Comissão Permanente de Licitação, Santo Antônio dos Lopes - MA, 20 de dezembro de 2018.
MILENA MELO SILVA - Presidente
 Port. nº 003/2018-GP.

PSB, PDT e PCdoB anunciam bloco de oposição a Bolsonaro

As lideranças do PSB, PDT e do PCdoB na Câmara dos Deputados anunciaram nesta quinta-feira (20), por meio de nota conjunta, que formarão bloco de oposição ao governo Jair Bolsonaro na próxima legislatura.

A criação do bloco vinha sendo discutida por esses partidos desde o resultado da eleição deste ano, que elegeu Bolsonaro presidente da República. O PT, adversário de Bolsonaro no segundo turno, não aderiu ao bloco de oposição na Câmara.

Na nota divulgada à imprensa, os partidos afirmam que formarão um bloco partidário que “fortaleça as posições políticas e a ação parlamentar” das legendas.

NOTA ASSINADA PELOS PARTIDOS - O Partido Socialista Brasileiro, o Partido Democrático Trabalhista e o Partido Comunista do Brasil, através dos líderes de suas bancadas na Câmara dos Deputados, anunciam que, na próxima legislatura, comporão um bloco partidário que fortaleça as posições políticas e a ação parlamentar desses partidos que têm identidade histórica e mais aqueles que eventualmente ao bloco queiram se reunir. Reafirmam, assim, que farão oposição ao governo eleito, em conformidade com o resultado e o desejo expresso pelas urnas, da defesa da Democracia, dos direitos sociais, dos valores éticos e republicanos, e defenderão ideias e propostas a favor dos interesses do país.

Andre Figueiredo, líder do PDT
 Orlando Silva, líder do PCdoB
 Tadeu Alencar, líder do PSB

Afirmam, ainda, que o bloco será formado por “partidos que têm identidade histórica e mais aqueles que eventualmente ao bloco queiram se reunir”, deixando espaço para futuros aliados.

Pouco depois do anúncio, nesta quinta, o presidente eleito publicou no Twitter: PDT, PSB e PCdoB confirmam bloco de oposição a Bolsonaro na Câmara. Se me apoiarem é que preocuparia

o Brasil!

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL - Juntos o PSB, PDT e PCdoB elegeram 69 deputados para a próxima legislatura, que começa no ano que vem.

No primeiro turno da eleição presidencial, o PDT teve Ciro Gomes como candidato ao Planalto, mas ele recebeu 13,3 milhões de votos (12,4%) e ficou em terceiro lugar; o PSB não apoiou candidato.

Já no segundo turno, o PDT manifestou “apoio crítico” a Fernando Haddad (PT), e o PSB decidiu apoiar o petista.

O PCdoB compôs a chapa de Haddad com Manuela D’Ávila como candidata a vice-presidente da República.



Projeto de Lei cria o Dia Municipal do Quebrando o Silêncio.

De autoria do vereador Josué Pinheiro, o Projeto de Lei que está em tramitação na Câmara cria o Dia Municipal do Quebrando o Silêncio, que tem como objetivo a prevenção e conscientização da população sobre os abusos idosos, crianças e adolescentes.



AUTUADO
Nº PROC 19181-002
Fl. 129
Por Res. 004/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL. PREGÃO PRESENCIAL 057/2018. A pregoeira Taciane Ribeiro Sousa Diniz, designada pelo portaria 129/2018, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 057/2018, com a exclusão da alínea "i" do item 7.3.2.1 e alteração da alínea "b" do item 7.3.5.1 do Edital, e alterar a data de realização do mesmo para o dia 10 de janeiro de 2019 às 09:00 horas. Chapadinha/MA, 18 de dezembro de 2018. Taciane Ribeiro Sousa Diniz-Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018. A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis à matéria, fará realizar às 8h do dia 15/01/2019, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2018, do tipo Técnica e Preço, sob o Regime Empreitada por Preço Global, tendo por objeto a contratação de Pessoa Jurídica para prestação dos Serviços especializados de Assessoria e Consultoria Contábil para administração municipal, conforme Edital e Anexos. A licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n – Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes - MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), que deverá ser feito através de DAM. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo e-mail: cpl@stoantoniadoslopes.ma.gov.br. Comissão Permanente de Licitação, Santo Antônio dos Lopes - MA, 20 de dezembro de 2018. MILENA MELO SILVA-Presidente-Port. nº 003/2018-GP/PMSAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2018. CPL/PMA. PROCESSO Nº 109/2018 – Sec. Mun. Infraestrutura. A Prefeitura Municipal de Apicum-Açu – MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará às 08:00 horas do dia 07 de janeiro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Avenida Candido Reis, nº 05, Novo Apicum, Apicum-Açu/MA, licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para implantação de pavimentação em bloquete de vias urbanas no Município de Apicum-Açu/MA, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pela Coordenação de Arrecadação e Tributos do município, situada à Av. Gregório Castro, s/n, Centro, Apicum-Açu/MA (mais informações Sec. Mun. Governo). Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço supracitado. Apicum-Açu (MA), 17 de dezembro de 2018. OZIEL SANTOS SILVA Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público aos interessados a anulação da Licitação com as seguintes especificações a seguir: MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial de nº 036/2018, TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item, BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e suas de mais alterações, OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa destinado a locação de veículos, destinadas a manutenção do transporte escolar, deste Município. ABERTURA: 27 de dezembro de 2018, às 08:00 horas, publicado no Diário Oficial do Estado do Estado no dia 14/12/2018. Cidelândia (MA), 19 de setembro de 2018. ONYKLEY FATIANO DOMINGOS SOARES – Pregoeiro.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público aos interessados a anulação da Licitação com as seguintes especificações a seguir: MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial de nº 037/2018, TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item, BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e suas de mais alterações, OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços na coleta de resíduos sólidos da zona urbana e zona rural, deste Município. ABERTURA: 27 de dezembro de 2018, às 08:00 horas, publicado no Diário Oficial do Estado do Estado no dia 14/12/2018. Cidelândia (MA), 19 de setembro de 2018. ONYKLEY FATIANO DOMINGOS SOARES – Pregoeiro.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público aos interessados a anulação da Licitação com as seguintes especificações a seguir: MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial de nº 038/2018, TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item, BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e suas de mais alterações, OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, destinadas a manutenção das diversas Secretarias, deste Município. ABERTURA: 27 de dezembro de 2018, às 10:00 horas, publicado no Diário Oficial do Estado do Estado no dia 17/12/2018. Cidelândia (MA), 19 de setembro de 2018. ONYKLEY FATIANO DOMINGOS SOARES – Pregoeiro.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público aos interessados a anulação da Licitação com as seguintes especificações a seguir: MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial de nº 039/2018, TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item, BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e suas de mais alterações, OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, de interesse da Administração Pública Municipal. ABERTURA: 27 de dezembro de 2018, às 10:00 horas, publicado no Diário Oficial do Estado do Estado no dia 17/12/2018. Cidelândia (MA), 19 de setembro de 2018. ONYKLEY FATIANO DOMINGOS SOARES – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 09/2018. A Prefeitura Municipal de Brejo de Areia-MA, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 09/2018, objetivando a contratação de empresa especializada para serviços de limpeza e manutenção de poços artesianos com substituição de bombas em todo município, na forma da Lei nº 8.666/93, lei complementar 123/06, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie no dia 07/01/2019 às 08:30 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua da Assembleia de Deus, 06 - Centro Brejo de Areia - MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h. Brejo de Areia - MA, 19 de dezembro de 2018. ANTÔNIA GRACILENE DA SILVA DE SOUZA Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 10/2018. A Prefeitura Municipal de Brejo de Areia-MA, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 10/2018, objetivando a contratação de empresa especializada para serviços de limpeza pública do município, na forma da Lei nº 8.666/93, lei complementar 123/06, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie no dia 07/01/2019 às 10:30 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua da Assembleia de Deus, 06 - Centro Brejo de Areia - MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h. Brejo de Areia - MA, 19 de dezembro de 2018. ANTÔNIA GRACILENE DA SILVA DE SOUZA Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 11/2018. A Prefeitura Municipal de Brejo de Areia-MA, CNPJ: 01.612.318/0001-96, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 11/2018, objetivando a contratação de empresa especializada para serviços de reforma e ampliação de escolas da rede municipal de ensino deste município, na forma da Lei nº 8.666/93, lei complement